



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Resultado do recurso da Etapa 1 e Resultado final da Etapa 1

Aos 26 dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se de modo online os servidores públicos: Renato Diniz Dumont, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1513252, Rafael Cabral, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº2510298 e Ronaldo Silva Matos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº0253970, designados pela Portaria GR-4 nº 1976/2025 (SEI N°021513593), integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA da área temática Fiscalização Ambiental Nível III, para o NGI CIPÓ PEDREIRA, com as seguintes deliberações:

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção da área temática Fiscalização Ambiental Nível III (SEI nº021515695), resolve:

1. INDEFERIR o seguinte recurso:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
					<p>Prezado (a) venho me dirigir respeitosamente a esta comissão de processo seletivo para solicitar recurso, pois conforme demonstrado</p>	<p>O edital é claro quanto que tipo de experiência está sendo considerada para efeito de pontuação. Cito:</p> <p>Anexo I – Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).• Curso de mecânica de automóveis, operador de motoserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo,

Fiscalização Ambiental	III	24	Magno Leite Moraes dos Santos	114*** ***94	<p>e comprovado o candidato Magno Leite Moraes dos Santos ao ter sua inscrição homologada e enviado comprovantes de acordo com os critérios constante no edital , vem solicitar retificação de nota após análise curricular preliminar para 45 pontos, pois o mesmo comprova nos termos do edital conforme Anexo I e "CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR" no subitem da tabela em cursos de (primeiros socorros, guarda parques, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais.) pontua 12 pontos, conforme o item (Carteira Nacional de Habilitação (CNH) também pontua mais 3 pontos pela sua categoria AB e no subitem Cursos de geoprocessamento, drone e legislação ambiental. pontua 30 pontos.</p>	<p>planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental. • Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. • Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista. Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. • Carteira Nacional de Habilitação (CNH) <p>A comissão analisou as justificativas apresentadas pelo candidato, reavaliou toda documentação apresentada no ato da inscrição e não identificou erros de análise e pontuação com base nos critérios do Edital.</p>
------------------------	-----	----	-------------------------------	-----------------	--	--

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelos membros da comissão.

RENATO DINIZ DUMONT
Presidente da Comissão

RAFAEL CABRAL
Membro da Comissão

RONALDO SILVA MATOS
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DINIZ DUMONT, Chefe Substituto(a)**, em 28/08/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Matos, Técnico(a) Ambiental**, em 28/08/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cabral Xavier, Analista Ambiental**, em 28/08/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021985068** e o código CRC **F6D3B4F2**.